

Lei no 102, de 11 de
Agosto de 1952.

Dispõe sobre apro-
vação da Planta
da Cidade de
Uelivã.

A Câmara Municipal
de Uelivã decreta e em
promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica apro-
vada oficialmente a Planta
da Cidade de Uelivã, de
autoria do desenhista Celesti-
no Tedeschi.

Artigo 2º - Esta lei en-
trará em vigor na data
de sua publicação, revo-
cadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de
Uelivã, 11 de Agosto de 1952.

Maqueline da
Prefeitura Municipal

Publicada na data su-
pra. O Secretário